



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO															
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de dança, para atender as demandas existentes na Secretaria de Educação Cultura e Turismo do município de Campo Erê-SC, com ministração de aulas para os alunos da rede pública de ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme especificado no ETP e no presente Termo de Referência.</p>															
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO															
<p>De acordo com o Art. 19, II da Lei nº 14.133/2021, segue especificação do objeto em catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal:</p>															
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Mês</th><th>Quant.</th><th>Descrição do Objeto</th><th>CÓDIGO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>6</td><td>20 horas semanais</td><td>Professor para “Danças Urbanas”</td><td>Não encontrado</td></tr><tr><td>2</td><td>12</td><td>20 horas semanais</td><td>Professor para “Danças Tradicionalistas”</td><td>Não encontrado</td></tr></tbody></table>	Item	Mês	Quant.	Descrição do Objeto	CÓDIGO	1	6	20 horas semanais	Professor para “Danças Urbanas”	Não encontrado	2	12	20 horas semanais	Professor para “Danças Tradicionalistas”	Não encontrado
Item	Mês	Quant.	Descrição do Objeto	CÓDIGO											
1	6	20 horas semanais	Professor para “Danças Urbanas”	Não encontrado											
2	12	20 horas semanais	Professor para “Danças Tradicionalistas”	Não encontrado											
3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO															
<p>A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.</p>															
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO															
<p>A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para atender demanda existente na secretaria de Educação Cultura e Turismo do município de Campo Erê, para a prestação de serviços de aulas dança street dance (danças de rua) e para aulas de danças gauchescas tradicionais e Folclóricas.</p> <p>Buscou-se a realização de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade ao município, tendo em vista que atualmente o município não dispões desses profissionais nos quadros públicos.</p>															
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO															
<p>A empresa proponente deverá comprovar sua Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, conforme documentos de habilitação exigidos pela Lei 14.133/2021</p> <p>Para fins de Qualificação Técnica, deverá ser apresentado:</p> <p>I – Declaração ou Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente realizou serviço da mesma natureza, de complexidade equivalente ou superior à do objeto da contratação;</p>															



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	II – Certificado ou documento que comprove a participação em cursos de dança, em conformidade com o objeto.
6. EXECUÇÃO DO OBJETO	<p>A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretarias e departamentos municipais, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:</p> <p>a) Fornecer/Executar os produtos com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;</p> <p>b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;</p> <p>c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;</p> <p>d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.</p> <p>e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.</p>
7. GESTÃO DO CONTRATO	<p>O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal a Sra. Rozangela Moccelini, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.</p>
8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO	<p>8.1 – A Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.</p> <p>8.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.</p> <p>8.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.</p>
9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	<p>A seleção do fornecedor será precedida de regular processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo o critério de julgamento será o menor preço.</p>
10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	<p>Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Item	Un	Quant.	Especificação	Valor mensal	Valor total
1	Mês	06	<p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de DANÇAS URBANAS, com profissional habilitado e com experiência de no mínimo 5 anos atuando como bailarino(a) bem como atualizando-se através de whokshops, cursos e festivais de Danças Urbanas tendo como ênfase o hip hop, breaking, o locking e o popping.</p> <p>As aulas serão ministradas para os alunos da rede pública de ensino - educação infantil e ensino fundamental, conforme grade curricular municipal e estadual. Aulas estão ligadas ao TEMPO INTEGRAL, PROGRAMA EDUCAÇÃO É MAIS.</p> <p>Serão 20hs semanais, com aulas ministradas no contra turno escolar, bem como no final da tarde. Seguindo os horários abaixo mencionados bem como os alunos serão atendidos de acordo com sua faixa etária:</p> <p>Segunda-feira: Segunda feira: 15hs às 16;30 Programa tempo integral / Semear 17:30 as 19:30hs sala anexa ao Pró menor Grupo avançado juvenil.</p> <p>Terça feira: matutino: 8hs às 09:30 Infantil iniciante 09:30 às 11:30 kids Vespertino: 13:30 às 14:30 kids /infantil iniciantes 14:30 as 15:30 Infantil avançado 15:30 às 16:30 Duo e trio avançado 17:30 as 19:30. Juvenil avançado</p> <p>Sexta feira: sala anexa ao pró- menor. 8 as 09:30 infantil iniciante 09:30 às 11:30 kids Vespertino: 13:30 às 14:30 Infantil Avançado 14:30 as 15:30 kids/infantil iniciantes</p> <p>A empresa se responsabiliza em elaborar, organizar e executar apresentações em eventos culturais, educacionais, atos oficiais do município. Também será firmado no contrato o compromisso de participação em eventos extra horário com apresentações dos grupos conforme calendário e ações que o município organizar ou participar.</p>	2.783,00	16.698,00
2	Mês	12	Contratação de profissional especializado para administrar aulas de danças gaúchas, para contribuir na educação da personalidade do aluno	3.566,00	42.792,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			<p>e na compreensão da diversidade cultural brasileira, observando que ela retrata e expressa os costumes, crenças, valores e características da história de um povo, tornando essa cultura viva, porque será ensinado desde a sua história até a formação da Invernada artística, que é um grupo de Dança para representar nosso município.</p> <p><u>Serão 20hs semanais de aulas ministradas.</u></p> <p>O professor ministrará aulas para a formação e o incentivo nas danças gauchescas tradicionais e Folclóricas. Como: 1- Minueto; 2 – Contradança; 3 – Fandango; 4 – Pares enlaçados; 5 – Balaio; 6 – Chote Carreirinho; 7 – Pezinho; 8 – Tatu com Volta no Meio; 9 – Caranguejo; 10 – Chimarrita e demais estilos que se encaixem na cultura tradicionalista.</p> <p>A empresa contratada deverá elaborar cronograma de aulas, organizar e executar apresentações em eventos culturais, educacionais, atos oficiais do município. Também será firmado no contrato o compromisso de participação em eventos extra horário com apresentações dos grupos conforme calendário e ações que no município organizar ou participar.</p>	
<p>O valor total dos itens corresponde a R\$ 59.490,00.</p>				
11.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O pagamento referente ao presente objeto deverá ser empenhado no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme parecer contábil anexo.			
12.	INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO</u> O objeto da presente demanda deverá ser executado/realizado nos locais indicados pela Secretaria municipal de Educação Cultura e Turismo.			

Campo Erê, 17 de julho de 2024.

Elenice Aparecida Guzatti
Matrícula 12405-2
Administrador Escolar